



DELIBERAÇÃO Nº 60/2023- CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 073/2021 – CEDCA/PR, que aprovou a representação dos adolescentes no Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná

– CPA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ordinariamente reunido em 24 de Novembro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da indicação da adolescente Rian Eduardo Carvalho, RG 14663214-9, como suplente no Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná – CPA, em substituição ao adolescente Rodrigo Carvalho.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente Ad Hoc do CEDCA/PR